

ATA 010/2022

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CMDE

29.11.2022

1 Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois as oito horas e
2 quarenta minutos, na sala dos conselhos, teve início a reunião ordinária do mês de novembro
3 deste ano do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a presença física dos
4 seguintes conselheiros: Aldinei Potelecki (Diretoria de Desenvolvimento Econômico), Agenor
5 Brunel (Gabinete do Prefeito), Giuliano Elias Colossi (DPU), Anderson Diogo Spacek (SATC),
6 Luiz Alexandre Zugno (ACIC), Roberto Francisco Long (EPAGRI), André Luiz Santiago
7 (CDL) para tratarem dos seguintes assuntos da pauta do dia: 1) Aprovação da ata da reunião
8 anterior; 2) Substituição do membro do Conselho da Fazenda; 3) Relação das empresas que
9 receberam incentivos fiscais; 4) Loteamento Industrial do Verdinho; 5) Assuntos Gerais; Dando
10 início a reunião, o Sr ° Aldinei Potelecki, presidente do CMDE abriu os trabalhos, agradeceu a
11 presença e deu boas vindas a todos, que leu a pauta da reunião, onde passou então, ao **1º assunto**
12 **da pauta:** Aprovação da Ata da reunião anterior do CMDE do dia 25/10/22: colocado em
13 discussão a ata da reunião anterior, onde não houve nenhuma discordância, colocou-se em
14 votação e foi aprovado por unanimidade do pessoal presente. Após, deu-se início ao **2º assunto**
15 **da pauta:** O presidente relata a substituição do representante do conselho, o Secretário da Fazenda
16 Celito Cardoso, onde o mesmo se encontra atualmente na Secretaria Municipal da Educação,
17 em sua posição, como titular ficará lugar Marlon de Araujo e como seu suplente Luiz Fernando,
18 colocou-se em votação e foi aprovado por unanimidade do pessoal presente. **3º assunto da**
19 **pauta:** O conselheiro Agenor inicia relatando as 8 empresas que receberam incentivos
20 econômicos e benefícios fiscais referente 2018 à 2021, contudo as empresas que receberam
21 benefícios fiscais no ano de 2022 somente prestarão contas em 2023. A empresa Átrio Hotéis
22 S.A recebeu os incentivos econômicos referente a Lei 7834/2020 contemplada em 4 anos, onde
23 recebeu isenção de 100% da taxa de licença e fiscalização de estabelecimento (TLFE), 100%
24 de isenção da vigilância sanitária, 100% de isenção do IPTU e redução do ISS em 2%, a mesma
25 também cumpriu com os requisitos nos seus dois primeiros anos. A empresa Arena Criciúma
26 LTDA recebeu os incentivos econômicos referente a Lei 7943/2021 contemplada em 3 anos,
27 onde recebeu isenção de 100% da taxa de licença e fiscalização de estabelecimento (TLFE),
28 100% de isenção da vigilância sanitária, 100% de isenção do IPTU e redução do ISS em 2%, a
29 mesma também não cumpriu com os requisitos no seu primeiro ano e seu segundo ano está em
30 análise. A empresa Cristalcopto Descartáveis S/A recebeu os incentivos econômicos referente
31 a Lei 7663/2019 contemplada em 5 anos, onde recebeu isenção da licença ambiental prévia,
32 instalação e de operação, 100% de isenção da vigilância sanitária, 100% de isenção do IPTU,
33 100% de isenção de ITBI, a mesma cumpriu com os requisitos no seu primeiro ano e o segundo
34 ano está em análise. A empresa Dicril Produtos e Equipamentos para Limpeza e Higiene LTDA
35 recebeu os incentivos econômicos referente a Lei 433/2021 contemplada em 4 anos, onde
36 recebeu isenção de 100% da taxa de licença e fiscalização de estabelecimento (TLFE), 100%
37 de isenção da taxa de licença para execução de obras, 100% de isenção da vigilância sanitária,
38 100% de isenção do IPTU, 100% de isenção do ITBI e redução do ISS em 2%, a mesma pediu
39 prorrogação no seu primeiro ano e está em análise seus dois primeiros anos. A empresa MMR
40 Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA recebeu os incentivos econômicos referente
41 a Lei 7825/2020 contemplada em 4 anos, onde recebeu isenção de 100% da taxa de licença e
42 fiscalização de estabelecimento (TLFE), 100% de isenção da vigilância sanitária, a mesma
43 cumpriu com os requisitos no seu primeiro ano e o segundo ano está em análise. A empresa
44 SETUP Serviços Especializados LTDA recebeu os incentivos econômicos referente a Lei

45 7763/2020 contemplada em 5 anos, onde recebeu isenção de 100% da taxa do ITBI, 100% de
46 isenção de execução de obras, 100% de isenção da vigilância sanitária e 100% do IPTU, a
47 mesma não cumpriu com os requisitos no seu primeiro ano e o segundo ano está em análise. A
48 empresa Grupo Total Brasil Indústria De Descartáveis LTDA recebeu os incentivos
49 econômicos referente a Lei 7664/2019 e 7395/2018, em 2018 a mesma foi contemplada com
50 terraplanagem e compactação e isenção na taxa do habite-se proporcional aos 3.801,55m²
51 ampliação, em 2019 foi contemplada em 5 anos, onde recebeu 100% de isenção da vigilância
52 sanitária e 100% do IPTU, a mesma cumpriu com os requisitos nos seus dois primeiros anos.
53 Das 8 empresas solicitantes somente duas não cumpriram com os requisitos e algumas
54 permanecem em análise. **4º assunto da pauta:** O presidente Aldinei, inicia explanando a
55 reunião que aconteceu na quarta feira, dia 24/11, junto ao Eduardo A. C. de Machado presidente
56 da BADESC e com todos os empresários que foram contemplados com uma parte do
57 Loteamento Industrial do Verdinho para os mesmos conhecerem os fomentos que são
58 oferecidos pela BADESC. O conselheiro Agenor, relata que o gerente da JR Construções e
59 Terraplanagem informou que a terraplanagem, a drenagem e base para ser colocado o asfalto
60 será finalizada no final de Dezembro, informa também que todas as empresas já deram entrada
61 em seus devidos projetos e serão finalizados até o final de Janeiro. O conselheiro Agenor,
62 também comunica que na quinta feira, dia 25/11, a empresa Millenium que estaria responsável
63 pela iluminação desistiu de realizar o trabalho, sendo assim informado ao setor de logística
64 como será procedido depois do acontecido e de acordo com os mesmos passará a uma comissão
65 convocada na mesma semana, a partir da aprovação de idem será convocado o segundo lugar,
66 empresa Lumar Montagens Elétricas, em ventura de aumento do valor no orçamento da empresa
67 convocada, será repassado ao setor de procuradoria para uma avaliação dos mesmos. O
68 presidente sugere uma visita dos membros do conselho ao loteamento industrial para os mesmos
69 analisarem como está o andamento. **5º assunto da pauta:** assuntos gerais: O conselheiro André
70 Luiz sugere uma reunião junto a algumas construtoras para discutir o assunto de haver uma
71 possibilidade de trocar o lugar onde a JBS está estabelecida mas mantendo a em Criciúma, a
72 região que a mesma está instituída encontra-se em desenvolvimento e constante valorização e
73 com as reclamações e o estrago de asfaltos com os pesos de caminhões acaba tendo uma
74 depreciação do local. Os conselheiros presentes cobraram a situação de instalação de água junto
75 a CASAN, os mesmos preocupam-se com o tempo da instalação para que até Janeiro as
76 empresas possam se estabelecer ao loteamento e comecem suas construções. Não havendo
77 mais nada relevante a documentar, e após a apresentação de todos os assuntos e votações foi
78 agradecida a participação dos membros deste conselho. Eu, Victória Antunes secretaria a'doc,
79 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será, caso possível, por todos os presentes
80 assinadas em futura reunião.